DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



CARTA DE SERVIÇOS DA CIDADÃ E DO CIDADÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. O que é "Carta de Serviços da Cidadã e do Cidadão”? 05

2. O que é Defensoria Pública? 07

3. Diferença de atuação da Defensoria Pública da União (DPU) 09

4. Quem pode ser atendido pela Defensoria Pública do Estado? 11

5. Documentos necessários para o primeiro atendimento na Defensoria Pública 13

6. Áreas de atuação /Serviços oferecido 15

7. Locas de Atendimento 18

8. Prioridade de atendimento e urgência 39

9. Núcleos especializados 41

10. Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública (CEAM) 49

11. Ouvidoria 51

12. Acesso à informação e Lei Geral de proteção de dados (LGPD) 54

13. Fale conosco 56

14. Galeria de fotos 58



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Defensor Público-Geral
André Ribeiro Giamberardino

1ª Subdefensora Pública-Geral
Olenka Lins e Silva Martins

2º Subdefensor Público-Geral
Bruno Müller Silva

Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral
Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva

Chefe de Gabinete das Subdefensorias
Daniel Alves Pereira

Corregedor-Geral
Henrique de Almeida Freire Gonçalves

Subcorregedora-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion

Coordenadora de Planejamento
Ana Caroline Teixeira

Coordenador Jurídico
Ricardo Padoim

Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais
Matheus Cavalcanti Munhoz

Coordenador da Assessoria de Tribunais Superiores
Luis Gustavo Fagundes Purgato

Coordenadora da Assessoria de Captação de Recursos
Thaísa de Oliveira

Coordenadora da Assessoria Especial para Assuntos do Interior
Aline Valério Bastos

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH)
Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB)
João Victor Rozatti Longhi

Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)
Fernando Rededе Rodrigues

Coordenadora do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP)
Pedro Henrique Piro Martins

Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)
Mariana Martins Nunes

Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Ricardo da Silva Menezes

Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM)
Patrícia Rodrigues Mendes

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná (EDEPAR)
Leônio Araújo dos Santos Junior

Ouvidora-Geral
Karollyne Nascimento

01

O QUE É "CARTA DE SERVIÇOS DA CIDADÃ E DO CIDADÃO?

A Carta de Serviços ao Cidadão é uma cartilha elaborada por um órgão público, que tem como objetivo informar os serviços oferecidos, a forma de acesso à população e os canais de comunicação ofertados. Trata-se de documento educativo e informativo, devendo possibilitar à sociedade apropriar-se das informações básicas sobre os órgãos e entidades públicas.

A Carta de Serviços evidencia os canais de registro de manifestações, e de acompanhamento de questões demandadas pelos usuários, tais como: elogios, sugestões e reclamações.

Conforme previsão legal, que versa o texto da Lei 13.460/2017, os usuários dos serviços prestados pelas instituições públicas, possuem o direito de ter acesso a informações do órgão público referentes aos serviços prestados, bem como o direito de manifestação e participação, junto ao órgão ou entidade pública que tiver interesse, e/ou que faça uso dos serviços e programas prestados.

A Defensoria Pública do Paraná, em atendimento à previsão legal e com objetivo de ser cada vez mais transparente, publica a presente Carta de Serviços de maneira digital, disponibilizando-a no site institucional **e, sendo um documento digital, sua redação poderá ser atualizada rapidamente, sempre que necessário**. Trata- se de um compromisso da administração da Defensoria Pública do Paraná, em manter disponíveis informações precisas, claras e acessíveis à população paranaense



02

O QUE É DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado à qual compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade.

É dever do Estado, por meio da Defensoria Pública, garantir assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Isso significa muito mais do que o direito à assistência judicial, abrangendo, também, a defesa, em todas as esferas, dos direitos dos necessitados. A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, e de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também por meio da tutela coletiva. Ainda, tem como objetivo promover a educação em direitos, através de projetos multidisciplinares, que transformam a atividade pedagógica da educação em direitos em um agente de fomento ao acesso à Justiça.

No Estado do Paraná, a Defensoria Pública foi instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 55/1991 e organizada pela Lei Complementar n.º 136/2011, e hoje está presente em 30 comarcas.

A Defensoria Pública possui em seus quadros defensores públicos e defensoras públicas que possuem o dever de orientar os cidadãos e defender seus interesses e direitos, que devem ser aprovados em concurso público de provas e títulos e ter no mínimo 3 anos de atividade jurídica. Após a posse, defensores e defensoras têm independência funcional para atuar na defesa dos interesses dos assistidos, prestando-lhe assistência jurídica integral, inclusive quando a parte contrária é o próprio Estado.

A Defensoria Pública conta também com servidores concursados de outras áreas, como Administrador(a), Analista de Informática, Assessor(a) Jurídico(a), Assistente Social, Comunicador(a) Social, Contador(a), Economista, Engenheiro(a) Civil, Estatístico(a), Jornalista, Psicólogo(a), Secretário(a) Executivo(a), Sociólogo(a), Técnico(a) Administrativo(a), Técnico(a) de Informática, Técnico(a) de Recursos Humanos, entre outras.

03

DIFERENÇA DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

Diferentemente da Defensoria Pública do Estado, a Defensoria Pública da União atua nos casos que envolvem o exercício de um direito do indivíduo ou da população vulnerável contra as **entidades públicas federais** ou, ainda, outros interesses que estejam submetidos ao **Poder Judiciário Federal**, representando o cidadão **contra a União** e seus órgãos públicos, autarquias, fundações e empresas públicas federais. Como exemplo, o Instituto Nacional do Seguro Social **(INSS)** e a Caixa Econômica Federal **(CEF)**[1].

A Defensoria Pública do Estado do Paraná tem por missão garantir assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Isso significa muito mais do que o direito à assistência judicial, abrangendo, também, a defesa, em todas as esferas, dos direitos dos necessitados. A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, e de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também por meio da tutela coletiva, que atendem de uma só vez, centenas de pessoas. Além do atendimento jurídico de orientação e ingresso de ações judiciais, a Defensoria busca promover a solução consensual de conflitos, através da mediação extrajudicial de conflitos. Outro foco de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná é com a educação em direitos, que através de projetos multidisciplinares, transformam a atividade pedagógica da educação em direitos, em um agente de fomento ao acesso à Justiça.

[1] Para mais informações acesse: https://www.dpu.def.br .

04

QUEM PODE SER ATENDIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO?

A Defensoria Pública do Estado do Paraná atende pessoas que não têm condições de custear honorários advocatícios e acessar a justiça sem prejuízo do sustento familiar. Em geral, são atendidas pessoas que:

(i) têm renda total familiar de até 3 salários mínimos federais (ou seja, somando-se a renda de todos os integrantes da família, que vivam sob o mesmo teto);

(ii) não seja proprietária titular de aquisição, herdeira, legatária ou usufrutuária de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Fiscais do Estado do Paraná;

(iii) não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 12 (doze) salários mínimos federais.

É importante lembrar que existem vários critérios de dedução de valores da renda familiar, para ampliação das normativas de atendimento da DPE-PR. Esta análise é realizada por uma equipe especializada da Defensoria, que irá analisar a renda familiar.

A Defensoria Pública ainda atende, sem análise de renda, mulheres em situação de violência doméstica e familiar para tratar de ações relacionadas à situação de violência, bem como pessoas que respondem processo criminal, e adolescentes que respondem processo infracional.

05

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO NA DEFENSORIA PÚBLICA

Para dar início ao seu atendimento na Defensoria Pública, a(o) interessada(o) deve apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identificação (RG e CPF);
- Comprovante de residência em nome de quem busca o atendimento *(talão de água, luz, telefone);*

Caso não possua residência em seu nome, traga com você os seguintes documentos:

1. Comprovante de residência em nome de terceiro;
2. Cópia do RG deste terceiro;
3. **Declaração de residência assinada por este terceiro**.

- Comprovante de renda atual (Carteira de Trabalho, contracheque, holerite, comprovante de aposentadoria, pensão, benefícios, declaração de imposto de renda ou comprovante de recebimento do Bolsa-Família). Para autônomos(as) e pessoas que não possuem renda, a Defensoria Pública disponibiliza uma declaração para preenchimento de próprio punho.

Se você recebeu uma intimação sobre um processo, deve levar essa intimação para o atendimento e comparecer na Defensoria Pública o mais rápido o possível.

06

ÁREAS DE ATUAÇÃO E SERVIÇOS OFERECIDOS

As Áreas de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná são diversas e variam conforme a cidade, sede ou unidade de Defensoria. São exemplos de atuação:

Família: divórcio, pensão, guarda, visitas, dissolução de união estável, investigação de paternidade.

Sucessões: alvará, inventário, cumprimento de testamento.

Registros Públicos: ação judicial para retificação de registro, 2.ª via de registro de nascimento, registro tardio de óbito, registro de dupla paternidade ou maternidade, anulação de registro e restauração de registro.

Cível: indenização por danos morais e materiais, casos de despejo ou reintegração de posse, usucapião, direito a acompanhante no parto.

Fazenda Pública: pedidos de medicamentos e insumos médicos negados pelo Estado, problemas em concursos realizados pelo estado ou município, desapropriação de imóvel ou terreno público, pedidos de leito em hospital.

Infância e Juventude Cível: adoção, destituição do poder familiar, pedidos de vaga em creche, defesa dos direitos de crianças e adolescentes que vivem em abrigos.

Infância e Juventude Infracional: defesa dos direitos de adolescentes acusados de praticar ato infracional e/ou que cumprem medida socioeducativa nos Centros de Socioeducação (CENSE).

Violência doméstica e familiar contra a mulher: defesa de mulheres que possuem medida protetiva; ações na área de Família; queixa-crime para crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) no contexto da violência doméstica.

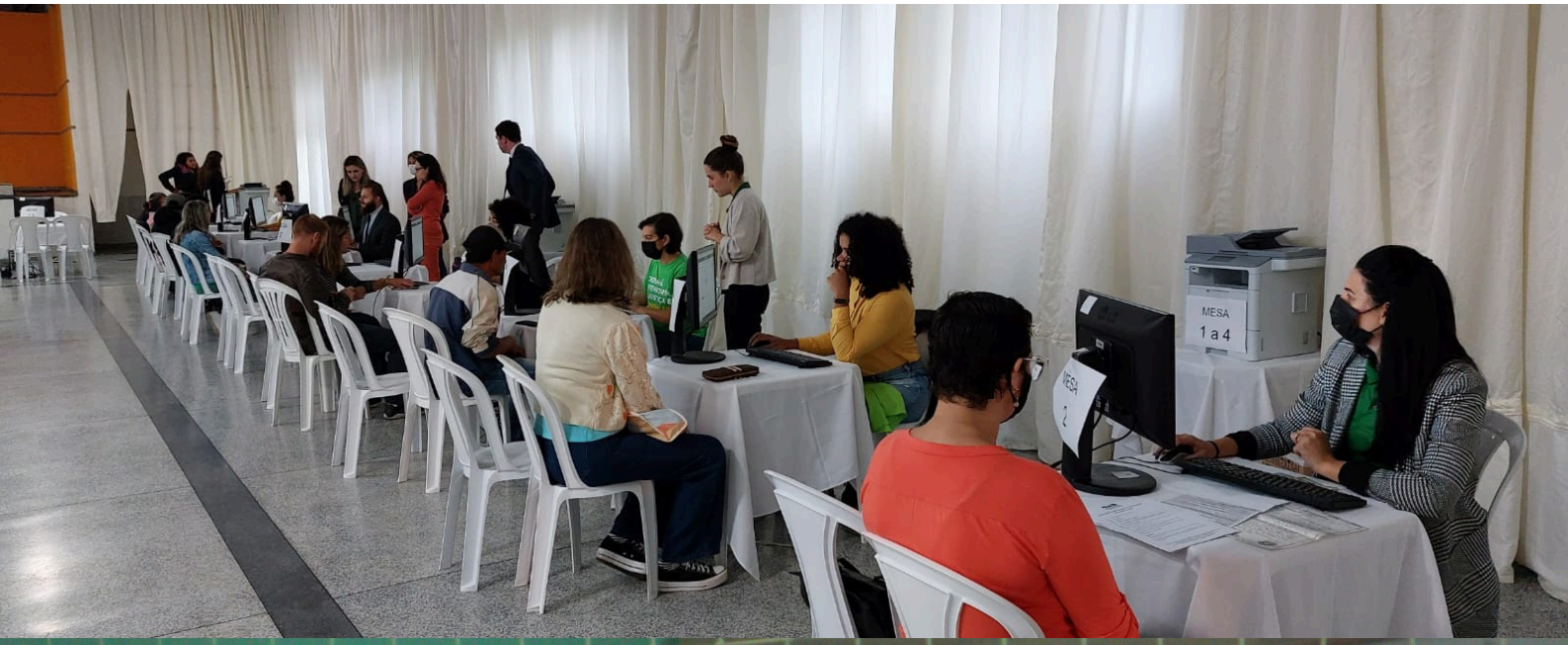
Criminal: defesa dos direitos de pessoas acusadas de praticar crime (em liberdade ou presa).

Execução Penal: defesa dos direitos de pessoas que cumprem pena (no regime aberto, fechado ou semiaberto).

Criminal: Defesa de pessoas que estão respondendo processos criminais, presas ou não.

Execução Penal: Acompanhamento das pessoas que estão cumprindo pena e que já tiveram a condenação (no regime aberto, fechado ou semiaberto).

Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores: Atendimentos nas instâncias superiores em matérias Cíveis e Criminais.





07

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Hoje a Defensoria está presente em **(30) comarcas do estado do Paraná**, distribuída em **(15) núcleos regionais**, que abrangem em total de **(77) municípios**.

Se você quer saber se pode ser atendido(a) pela Defensoria Pública do Paraná e busca informações atualizadas sobre os locais de atendimento e as áreas de atuação, acesse: bit.ly/atendimentopresencialdpepr

Se você busca fazer o primeiro atendimento online, acesse o **Portal Luna** pelo link: bit.ly/dpeprluna



1.ª Regional

CURITIBA

SEDE CENTRAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CURITIBA

Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro - Atrás da Catedral Basílica de Curitiba.
Telefone Geral: (41) 3219-7300

Primeiro atendimento: Se for a primeira vez que você procura a Defensoria Pública: compareça no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) para receber a orientação inicial.
Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 08h às 13h.

Acompanhamento Processual: Se você já é usuário (a) da Defensoria Pública e possui uma carteirinha de atendimento, ou recebeu um e-mail ou contato telefônico solicitando seu comparecimento, informe na portaria/recepção sobre o motivo do seu comparecimento à Defensoria, conforme a observação presente na carteirinha, ou e-mail.

Se você já possui um cadastro na **Assistência Virtual Luna**, pode fazer o acompanhamento do seu processo pela plataforma.

PROJETO RECONSTRUIR - ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS – CURITIBA

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.º 779, Batel, Curitiba
Horário de atendimento: segunda a quinta, das 09h às 13h30 (com horário marcado)

SETOR CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - CURITIBA

Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro - Atrás da Catedral Basílica de Curitiba.
Áreas de Atendimento: Iniciais Cível e Acompanhamento Cível – Curitiba
Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

SETOR DE EXECUÇÃO PENAL (CUMPRIMENTO DE PENA) – CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

Áreas de Atendimento: Somente cumprimento de pena (regimes fechado, semiaberto e aberto) de pessoas presas em Curitiba e Região Metropolitana (incluindo Complexo Penal de Piraquara), bem como processos de execução penal em tramitação na Vara da Execução Penal de Curitiba.

Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro - Atrás da Catedral Basílica de Curitiba.

Atendimento presencial: segunda à quinta-feira, das 13h às 17h

---

SETOR DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - CURITIBA

Áreas de Atendimento: Família (Inicial e acompanhamento)

Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro - Atrás da Catedral Basílica de Curitiba.

Horário de Atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.

SETOR DE REGISTROS PÚBLICOS - CURITIBA

Áreas de Atendimento: Registros Públicos

Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro - Atrás da Catedral Basílica de Curitiba.

Horário de Atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 16h

SEDES DESCENTRALIZADAS DE CURITIBA

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Área de Atendimento: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Curitiba

Endereço: Avenida João Gualberto, n.º 1.073 - Alto da Glória

Horário De Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

2° JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Área de Atendimento: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Curitiba

Endereço: Avenida João Gualberto, n.º 1073 - Alto da Glória.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

---

NÚCLEO CRIMINAL DE CURITIBA – AHÚ

Áreas de Atendimento: 2ª, 3ª e 6ª Varas Criminais e Central de Audiências de Custódia de Curitiba

Endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 750 - Ahú.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 12h às 18h

POSTO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Áreas de Atendimento: Atendimento especializado às mulheres em situação de violência, conforme previsto na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

Endereço: Avenida Paraná, n.º 870 - Cabral.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 12h às 16h.

Atendimento exclusivamente de forma presencial.

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Áreas de Atendimento: Segundo Grau e Tribunais Superiores

Endereço: Rua Álvaro Ramos, n.º 150, 4º andar, sala 412.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 18h

---

INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL

Áreas de Atendimento: Infância e Juventude Cível

Abrangência: Abranches, Atuba, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, São Lourenço, Taboão, Tarumã, Tingui, Bacacheri, Barreirinha. Cajuru, Capão Da Imbuia, Guabirotuba, Jardim Das Américas, Uberaba. Ahú, Alto Da Glória, Alto Da XV, Batel, Bigorrilho, Bom Retiro, Cabral, Capanema, Centro, Centro Cívico, Cristo Rei, Hugo Lange, Jardim Botânico, Jardim Social, Juvevê, Mercês, Prado Velho, Rebouças, São Francisco. Água Verde, Fanny, Fazendinha, Guaíra, Lindoia, Novo Mundo, Parolin, Portão, Santa Quitéria, Seminário, Vila Izabel.

Endereço: Rua da Glória, n.º 290 - 1º andar - Centro Cívico.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL

Áreas de Atendimento: Infância e Juventude Infracional

Abrangência: Curitiba

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, n.º 1310 - Capão da Imbuia.
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h

---

INFRAÇÕES PENAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Áreas de Atendimento: Infrações penais contra Crianças, adolescentes e idosos

Abrangência: Curitiba

Endereço: Av. Iguaçu, n.º 750 - Rebouças - Curitiba/PR

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

---

POSTO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – ALEP

Áreas de Atendimento: Resolução extrajudicial de todas as demandas atendidas pela Defensoria (Família e Sucessões, Cível e Fazenda Pública, Execução Penal, Registros Públicos, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Infância e Juventude Infracional, Infância e Juventude Cível).

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico - Curitiba

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 09h às 17h

POSTO DE ATENDIMENTO PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO

Áreas de Atendimento: Resolução extrajudicial de demandas na área de Família e Curatela, como: divórcio consensual, conversão de separação em divórcio, alimentos, exoneração de alimentos, guarda e convivência, reconhecimento de maternidade/paternidade, (inlcuindo post mortem e socioafetiva), união estável, tutela, curatela, retificação ou alteração de registro civil.

Endereço: Rua Lysimaco Ferreira da Costa, n° 355 - 2° andar - Centro Cívico - Curitiba

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 12h às 17h

---

DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DO JÚRI

Abrangência: Curitiba

Endereço: Rua Ernâni Santiago de Oliveira, n° 268, Centro Cívico

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

---

SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DO BOQUEIRÃO

Áreas de Atendimento: Família e Sucessões e Infância e Juventude

Bairros de Curitiba: Boqueirão, Alto Boqueirão, Xaxim e Vila Hauer

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 8257, Boqueirão

Horário de Atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 18h

SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DA CIC

Áreas de Atendimento: Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível

Bairros de Curitiba: CIC, Augusta, Riviera e São Miguel

Endereço: Rua Lodovico Kaminski, n.º 2525, Caiuá - Curitiba

Horário de Atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

---

SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DO PINHEIRINHO

Áreas de Atendimento: Família e Infância e Juventude Cível

Bairros de Curitiba: Pinheirinho, Campo de Santana, Capão Raso, Caximba e Tatuquara.

Endereço: Avenida Winston Churchill, n.º 2471 – Capão Raso

Horário de Atendimento: de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.

SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE SANTA FELICIDADE

Áreas de Atendimento: Família e Infância e Juventude Cível

Bairros de Curitiba: Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Cascatinha, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Santa Felicidade, Santo Inácio, São Braz, São João, Seminário e Vista Alegre

Endereço: Via Vêneto, n.º 1490, Santa Felicidade.

Horário de Atendimento: de terça a quinta-feira, das 13h às 17h.

FÓRUM DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA NO SÍTIO CERCADO

Áreas de Atendimento: Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível

Endereço: Rua Izaac Ferreira da Cruz, n.º 2151 - Sítio Cercado, Curitiba

Bairros de Curitiba: Sítio Cercado

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Áreas de Atendimento: Família e Sucessões; da Infância e Juventude e Criminal

Abrangência: Almirante Tamandaré e Campo Magro

Horário de Atendimento: Segunda a sexta, das 13h às 17h.

Endereços:
Rua José Bonifácio, n.º 66 - Centro – Curitiba (atrás da Catedral) |
Rua João Batista de Siqueira, 282 (Fórum), Almirante Tamandaré.

COLOMBO

Áreas De Atendimento: Criminal; Família e Sucessões; e Infância e Juventude

Abrangência: Colombo

Endereço: Rua Pref. Pio Alberti, n.º 450 - Osasco, Colombo – PR (Regional Osasco)

Horário De Atendimentos: terça a quinta-feira, das 13h às 17h.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Áreas de Atendimento: Infância e Juventude, Família e Sucessões*, Fazenda Pública e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Abrangência: São José dos Pinhais e Tijucas do Sul

Endereço: Largo Vereador Segismundo Salata, n.º 192, Centro, São José dos Pinhais.

Horário de atendimento: segundas a sexta-feira, das 13h às 17h

---

PIRAQUARA

Áreas de atendimento: Juventude Infracional - Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CENSE São Francisco, em Piraquara, região metropolitana de Curitiba.

Abrangência: CENSE São Francisco, em Piraquara

Endereço: Av. Brasília, s/n, Vila Vicente Macedo-Piraquara

Atendimento exclusivamente interno

2.ª Regional

LONDRINA

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões, Registros Públicos e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Londrina e Tamarana

Endereço: Avenida Bandeirantes, n.º 263 - Vila Ipiranga – Londrina

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 16h

---

CAMBÉ

Áreas de atendimento: Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Cambé

Endereço: Avenida Roberto Conceição, n.º 532, Jardim São José (Fórum Estadual)

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

3.ª Regional

MARINGÁ

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Maringá

Endereço: Avenida Tiradentes, n.º 1289 - Zona 4, Maringá

Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 12h às 17h

4.ª Regional

PONTA GROSSA

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Ponta Grossa

Endereço: Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, n.º 300

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 12h às 17h

---

CASTRO

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Castro e Carambeí

Endereço: Rua Padre Damaso, n.º 81 – Centro, Castro

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

5.ª Regional

CASCAVEL

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Cascavel, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste

Endereço: Rua São Paulo, n.º 346 – Centro, Cascavel

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

6.ª Regional

FOZ DO IGUAÇU

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu

Endereço: Rua Antônio Raposo, n.º 923, Centro, Foz do Iguaçu

Horário de atendimento: segunda, das 09 às 13h | terça a quinta-feira, das 13h às 17h

7.ª Regional

GUARAPUAVA

Áreas de atendimento: Execução Penal, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Guarapuava, Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão e Turvo

Endereço: Avenida Manoel Ribas, n.º 2537 – Centro, Guarapuava

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

8.ª Regional

PATO BRANCO

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Execução Penal, Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Pato Branco, Vitorino, Bom Sucesso do Sul e Itapejara D'Oeste

Endereço: Rua Maria Bueno, n.º 284, Sambugaro | Fórum de Pato Branco

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

---

FRANCISCO BELTRÃO

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Francisco Beltrão, Enéas Marques e Manfrinópolis

Endereço: Rua Tenente Camargo, n.º 1312, Bairro Presidente Kennedy

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

9.ª Regional

CORNÉLIO PROCÓPIO

Áreas de Atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Execução Penal, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Cornélio Procópio, Leópolis e Sertaneja

Endereço: Avenida Santos Dumont, n.°635, Centro, Cornélio Procópio.

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

10.ª Regional

APUCARANA

> SEDE DO FÓRUM

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal e Infância e Juventude Cível e Infracional

Endereço: Travessa João Gurgel Macedo, n.º 100, Centro, no Fórum da cidade

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 12h às 17h.

> SEDE NOVA

Áreas de atendimento: Família e Sucessões

Endereço: Rua Professor Erasto Gaertner, n.º 126, Centro

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 12h às 17h.

JANDAIA DO SUL

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Jandaia do Sul, Bom Sucesso, Kaloré, Marumbi e São Pedro do Ivaí

Endereço: Rua Plácido Caldas, n.º 536 - Fórum da Comarca de Jandaia do Sul

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

11.ª Regional

CAMPO MOURÃO

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível e Infracional

Abrangência: Campo Mourão, Farol, Luiziana e Janiópolis

Endereço: Rua Duque de Caxias, n.° 786, Jardim Lar Paraná, esquina com a Rua Shuhei Uetsuka

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

12.ª Regional

UMUARAMA

Áreas de atendimento: Criminal, Execução Penal, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Umuarama, Douradina, Maria Helena e Perobal

Endereço: Rua Desembargador Munhoz de Mello, n.° 3792 - Zona I - Umuarama

Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

---

CIANORTE

Áreas de atendimento: Família e Sucessões e Registros Públicos Abrangência: Cianorte, Indianópolis, Japurá, Jussara, São Manoel do Paraná e São Tomé

Endereço: Rua Fernão Dias, n.° 95, Zona 1 – Cianorte

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

CRUZEIRO DO OESTE

Abrangência: Pessoas privadas de liberdade com processo na Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste e seus familiares

Endereço: Rua Desembargador Munhoz de Mello, n.° 3792 - Zona I. Umuarama

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

13.ª Regional

PARANAVAÍ

Áreas de atendimento: Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Paranavaí, Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara

Endereço: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.° 3260 - Jardim Novo Horizonte, Paranavaí | Centro de Eventos de Paranavaí

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

14.ª Regional

UNIÃO DA VITÓRIA

Áreas de atendimento: Criminal, Família e Sucessões e Infância e Juventude

Abrangência: União da Vitória, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas e Porto Vitória

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.° 314, Centro - Fórum de União da Vitória

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 18h

15.ª Regional

PARANAGUÁ

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Paranaguá

Endereço: Avenida Gabriel de Lara, n.° 977, bairro João Gualberto – Paranaguá.

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

---

POSTO DE ATENDIMENTO À MULHER (PAM) - PARANAGUÁ

Áreas de atendimento: Orientação jurídica e encaminhamentos para outros órgãos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar

Abrangência: Paranaguá

Endereço: Terminal Urbano de Paranaguá - Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, bairro João Gualberto

Agendar atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h | 14h às 17h

---

ANTONINA

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Antonina e Guaraqueçaba

Endereço: Sala da Cidadania | Prefeitura de Morretes - Praça Rocha Pombo, n.° 10 - Centro, Morretes

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 12h às 17h

PONTAL DO PARANÁ

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Pontal do Paraná

Endereço: Avenida Gabriel de Lara, n.° 937, Edifício Paranaguá Business Center - João Gualberto, Paranaguá

Horário de atendimento: segunda e quinta-feira, das 8h às 17h

---

MATINHOS

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Matinhos

Endereço: *Os atendimentos são feitos na Sede da Defensoria em Guaratuba* Rua Tiago Pedroso, n.° 417, Edifício do Fórum - Cohapar

Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.

MORRETES

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Execução Penal, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Morretes

Endereço: Sala da Cidadania | Prefeitura de Morretes - Praça Rocha Pombo, n.° 10 - Centro, Morretes

Horário de atendimento: segunda a quinta das 13h às 17h

GUARATUBA

Áreas de atendimento: Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude Cível e Infracional e Registros Públicos

Abrangência: Guaratuba

Endereço: Rua Tiago Pedroso, n.° 417, Edifício do Fórum - Cohapar

Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 13h às 17h

08

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA

As repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a fornecer **atendimento prioritário** conforme a **Lei das Prioridades Legais no 10.048/2000**, por meio de serviços individualizados que assegurem **tratamento diferenciado e atendimento imediato aos seguintes grupos**:

- **Pessoas com deficiência,**
- **Pessoas com transtorno do espectro autista,**
- **Pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos,**
- **Gestantes,**
- **Lactantes,**
- **Pessoas com crianças de colo,**
- **Obesos.**

Na Defensoria Pública, também há atendimento prioritário a Pessoa em Situação de Rua - POP RUA (Deliberação do Conselho Superior da DPE-PR nº.27/2017).

Esta regulamentação estabelece um fluxo de atendimento simplificado à pessoa em situação de rua - extrema vulnerabilidade junto a DPE-PR. Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas, como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, art. VI §1º da Deliberação do CSDP nº. 27/2017 da DPE-PR.

A **Lei Maria da Penha - Lei nº 13.894/2019**, regulamenta que a **Mulher em situação de violência** deve ter prioridade de tramitação nos processos judiciais, em que uma das partes seja vítima de violência doméstica e familiar.

09

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS



O **Núcleo da Cidadania e Direitos Humano**s tem por objetivo atuar de forma estratégica em demandas relacionadas à defesa dos direitos humanos, seja em favor de grupos vulneráveis, como a população em situação de rua, as comunidades tradicionais ou as minorias sexuais, seja em relação a casos de tortura e abuso policial. São atendidas pelo NUCIDH demandas de caráter coletivo, contudo, demandas individuais de grande repercussão social podem ser levadas ao seu conhecimento para que seja verificada a possibilidade de atuação em conjunto com o(a) defensor(a) que originariamente atendeu o caso.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 99252-5471

E-mail: nucidh@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-da-Cidadania-e-Direitos-Humanos



O **Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas** da Defensoria Pública do Estado do Paraná possui como objetivo consolidar e garantir o acesso ao direito à moradia digna no campo e na cidade. Para isso, atua judicial e extrajudicialmente nos conflitos fundiários do Estado, na defesa da população vulnerável e hipossuficiente. Busca a realização da regularização fundiária, a fim de conferir segurança jurídica à população que se encontra em moradias irregulares. Além disso, pretende assegurar o acesso aos equipamentos públicos como transporte, saneamento básico, saúde e educação que são essenciais para a efetivação do direito à cidade, à moradia e a uma vida digna.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 99237-8847

E-mail: nufurb@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-Itinerante-das-Questoes-Fundiarias-e-Urbanisticas



NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE

O **Núcleo da Infância e Juventude** da Defensoria Pública do Estado do Paraná tem como objetivo principal fortalecer a observação e a atuação junto à rede de proteção à criança e ao adolescente, nas esferas estadual e nacional, promovendo a integração da instituição com demais atores do sistema. Outro papel importante do NUDIJ é garantir o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), realizando avaliações periódicas e integrando-se a grupos de fiscalização. Além disso, são atividades vinculadas ao Núcleo dar apoio especializado aos defensores públicos nas comarcas, ajuizar demandas coletivas ou individuais estratégicas, atuar junto às Cortes Internacionais e auxiliar o fortalecimento de famílias vulneráveis, evitando, assim, intervenções estatais mais drásticas.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3234-4655

E-mail: nudij@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-da-Infancia-e-Juventude



O **Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal** da Defensoria Pública do Estado do Paraná tem como objetivo principal a promoção de ações relacionadas à construção de políticas criminais fundadas na legalidade e na alteridade, a tutela coletiva de direitos de pessoas presas e seus familiares no Paraná, bem como de vítimas de crimes e seus familiares. Dentre suas atribuições consta, ainda, a atuação em processos considerados de relevância estratégica, o suporte e auxílio aos defensores públicos atuantes na área, o acompanhamento de propostas legislativas pertinentes e a apuração de denúncias de violação de direitos junto aos demais órgãos competentes. Representando a instituição em órgãos colegiados, visa também promover sua integração com os demais atores do sistema de justiça criminal.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Email: nupep@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-da-Politica-Criminal-e-da-Execucao-Penal



NUDEM

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

O **Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres** da Defensoria Pública do Estado do Paraná tem como objetivo consolidar e garantir o acesso a todos os direitos garantidos às mulheres, atuando não só judicialmente como também extrajudicialmente. Judicialmente, o NUDEM atua de forma estratégica em demandas coletivas, podendo também ser analisada a possibilidade de atuação em demandas individuais de repercussão social e coletiva, inclusive demandando em conjunto com os(as) defensores(as) públicos(as) naturais do caso. Extrajudicialmente, o Núcleo objetiva fortalecer a integração da Defensoria Pública com os demais atores e atrizes dos sistemas e redes de proteção à mulher em situação de violência, contribuindo com a implementação integral dos direitos previstos na legislação brasileira e em tratados internacionais de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nesse contexto, o NUDEM visa ao acompanhamento de propostas legislativas e a consecução de políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres. O Núcleo também pode apurar denúncias de violação de direitos humanos das mulheres junto aos demais órgãos competentes e peticionar às Cortes Internacionais.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 99285-8134

E-mail: nudem@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-de-Promocao-e-Defesa-dos-Direitos-das-Mulheres



NUDECON

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O **Núcleo de Defesa do Consumidor** tem como objetivo atuar na promoção e defesa dos direitos coletivos de consumidores e consumidoras, seja por meio do ajuizamento de ações coletivas contra empresas e fornecedores de serviços que ajam em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC); seja por meio de ações de educação em direitos; seja por meio de parcerias com órgãos como o PROCON do Paraná, para que consumidores e consumidoras que não tenham chegado a um acordo com a empresa/fornecedor em caso de uma violação de direitos possam obter auxílio do NUDECON para o ajuizamento de ações individuais que visem à reparação dos direitos violados. São atendidas pelo NUDECON demandas de caráter coletivo, contudo, demandas individuais de grande repercussão social podem ser levadas ao seu conhecimento para que seja verificada a possibilidade de atuação em conjunto com o(a) defensor(a) que originariamente atendeu o caso.

Endereço: Rua Benjamin Lins, n.° 779 - Batel - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 99232-2977

E-mail: nudecon@defensoria.pr.def.br

Para mais informações e acesso a conteúdo desenvolvido pelo Núcleo, acesse: defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-de-Defesa-do-Consumidor

As **situações de natureza urgente**, são atendidas com prioridade. As urgências são **avaliadas pelo Defensor Público responsável** pela demanda (matéria) e/ou com atribuição na ocasião, por exemplo em recessos forenses. As matérias com priorização de atendimento devem **garantir a preservação dos direitos** da população para acesso **à saúde, direito à liberdade, à vida**, e em situações de buscas e apreensões de crianças e adolescentes.

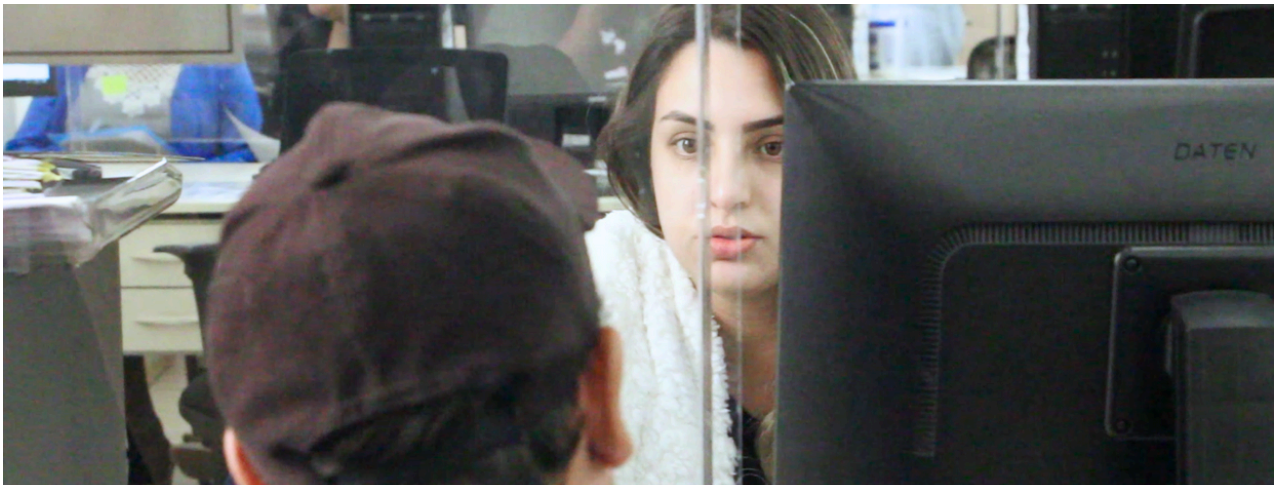


10

CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA (CEAM)

O **Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública** (CEAM) é coordenado por defensor/a público/a e reúne os/as psicólogos/as e assistentes sociais que atuam nas diversas sedes da Defensoria Pública em todo o Paraná. Tem como função coordenar o atendimento multidisciplinar em todo o Estado do Paraná, bem como prestar apoio aos Núcleos Regionais de Atendimento e assessorar os/as defensores/as públicos/as do Estado nas áreas relacionadas às suas atribuições. Além disso, o CEAM trabalha em parceria com o sistema de garantias de direitos de mulheres, crianças e outras populações vulneráveis, para garantir o acesso a direitos destas pessoas, inclusive de forma extrajudicial. Em Curitiba, o CEAM é responsável também pelo atendimento inicial na sede central, o que é feito por assessoras jurídicas e estagiários de direito, sob a coordenação de um/a defensor/a público/a
.
Para saber se sua demanda pode ser atendida pela defensoria da sua cidade ou região, consulte os canais de atendimento no site da Defensoria Pública.





11

OUVIDORIA

A Ouvidora-geral é um órgão auxiliar da Defensoria Pública, regulamentada pela Lei Orgânica da instituição (art. 34), que tem como objetivo a promoção da qualidade dos serviços prestados pela DPE-PR. A Ouvidoria tem como compromisso possibilitar a participação da sociedade civil na sua gestão e fiscalização.

O(a) Ouvidor(a)-Geral é um representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos escolhido entre as organizações não-governamentais ligadas à defesa dos Direitos Humanos. Esta função promove o intercâmbio entre a sociedade e Defensoria. O cargo de Ouvidor(a)-geral é exercido em regime de dedicação exclusiva, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Em 20 de agosto de 2021, foi eleita a quarta ouvidora geral da DPE-PR, Karollyne Nascimento. Ativista de Direitos Humanos, Karollyne integrou o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) representando o Transgrupo Marcela Prado. Também é conselheira Municipal de Saúde, conselheira Municipal dos Direitos da Mulher, membra consultiva da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero e da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, membra do Comitê LGBTI da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), membra do GT LGBTQI da Secretaria da Segurança Pública (SESP) e membra da Marcha Mundial das Mulheres, além de atuar no grupo Desencarcerar PR e na Pastoral Carcerária.

É a primeira mulher trans a ocupar o cargo de Ouvidoria-Geral da DPE-PR, ainda é integrante do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas. Seu mandato foi prorrogado até o dia 15 de setembro de 2023, após esta data, serão realizadas novas eleições.

Para entrar em contato com a ouvidoria, acesse o site da Defensoria Pública do Paraná na aba: defensoriapublica.pr.def.br/Ouvidoria-Geral , através do e-mail, telefone, aplicativo de mensagens instantânea, ou redes sociais, e registre sua manifestação. O atendimento da Ouvidoria ocorre de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30.

Contato

Telefone: (41) 3219-7340

E-mail: ouvidoria@defensoria.pr.def.br

Facebook: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do PR

Instagram: @ouvidoriadpepr

Endereço: Defensoria Pública do Estado do Paraná - Rua José Bonifácio, n.° 66 - Centro - Curitiba - PR







12

ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em atenção a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (LGPD) **nº 13.709/2018**, e respeitando o princípio do livre acesso, a DPE-PR criou uma comissão para viabilizar a aplicabilidade da orientação legal.

Conforme a resolução da Defensoria Pública Geral - **DPG nº 52/2021**, a comissão criada para garantir que a Lei geral de proteção de dados pessoais na Defensoria Pública do Estado do Paraná é encarregada pelo tratamento de Dados Pessoais do órgão.

Para fins de cumprimento da lei cabe ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais a disponibilização de meio específico para que qualquer pessoa possa solicitar esclarecimentos sobre eventual tratamento de seus dados pela instituição.

O fluxo para solicitação é: Recebida a solicitação pelos meios disponibilizados, é dever do encarregado pelo tratamento de dados pessoais instaurar no prazo de três (03) dias úteis procedimento administrativo específico para tramitação da referida demanda. Esse procedimento deve ser encaminhado pela Sede/Departamento/Setor responsável pelo tratamento dos dados.

As Informações devem ser solicitadas pelo e-mail:
comissao-lgpd@defensoria.pr.def.br

13

FALE CONOSCO

Canal de atendimento da DPE-PR para dúvidas, elogios, críticas ou sugestões.

Acesse a página da Defensoria, na aba >> Atendimento >> Fale Conosco através do link: defensoriapublica.pr.def.br/Formulario/Fale-Conosco

Dúvidas referentes a orientações jurídicas somente serão esclarecidas durante o atendimento junto ao setor responsável pela ação / demanda.

Essa medida garante o sigilo da informação! Realize o agendamento e pré cadastro através do atendimento remoto na plataforma Luna, ou procure um local de atendimento presencial com a documentação necessária.

O e-mail para contato com o “fale conosco” é: faleconosco@defensoria.pr.def.br.

14

GALERIA DE FOTOS

A atual sede central de atendimento da DPE-PR em Curitiba é um edifício histórico construído em 1898, que sediu o comércio “Hauer & Irmão”, popularmente conhecido como Ferragens Hauer.









Sede da DPE-PR em Curitiba de 2014 a 2018, localizada no centro da cidade, na esquina da Alameda Doutor Muricy com a Rua Cruz Machado.



Atual sede administrativa da DPE-PR em Curitiba, localizada na Rua Mateus Leme, 1908, no Centro Cívico.



Sede da DPE-PR em Guarapuava.

Encontro de Equipes Técnicas da DPE-PR





Primeira sede da DPE-PR em Londrina, localizada na Rua Brasil, 1032, Centro.







Defensoras(es) públicas(os) e servidoras(es) atendem a população em diversos mutirões realizados pela DPE-PR.







A Defensoria Pública do Paraná sempre esteve ao lado dos movimentos sociais do estado.



Nomeação da primeira Ouvidora-Geral Externa da DPE-PR, Santa de Souza, em julho de 2013.



A Defensoria Pública do Paraná realizou o primeiro casamento coletivo civil igualitário da história do Estado em março de 2020.



A Ouvidoria da DPE-PR sempre esteve ao lado das comunidades tradicionais e povos originários do Paraná.

Realização:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- **Ana Caroline Teixeira**
  Defensora pública e Coordenadora de Planejamento
- **Gabriele M Rezende Bahr**
  Assistente Social
- **Silvio da Cunha Messias**
  Assessor Jurídico
- **Camylla Basso Franke Meneguzzo**
  Psicóloga
- **Leandro Antonio Jiomeke**
  Estatístico
- **Lyane Hyldene de Oliveira Colla**
  Contadora
- **Luciano Bonamigo de Souza Contador**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- **Vanessa Fogaça Prateano**
  Coordenadora da Assessoria de Comunicação
- **Diego Ribeiro**
  Jornalista
- **Eduardo Veiga Nogueira Jornalista**
- **Rosane Mioto dos Santos Jornalista**
- **Sarah Jennifer da Silva de Lima Designer**
- **Thais Camargo Silva Weber Jornalista**
- **Viviane Aparecida Urbano**
  Estagiária de Pós-graduação em Direito
- **Annelise Mariano**
  Estagiária de Graduação em Jornalismo
- **Ana Carolina Rossini Augusto**
  Estagiária de Graduação em Jornalismo
- **Leandro de Andrade Junior**
  Estagiário de Graduação em Design
- **Gustavo Muchinski Vieira**
  Estagiário de Graduação em Design

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Carta de Serviços da Cidadã e do Cidadão da Defensoria Pública do Estado do Paraná

2024